

01/07/2022

COMUNICADO N.º 9/2022 - SCI-SPO/DIT-SPO/DRG/SPO/IFSP

COMUNICADO

Da Comissão Examinadora do Processo Seletivo de Pós-Graduação, para ingresso no segundo semestre letivo de 2022 no curso de Pós-Graduação Lato Sensu em nível de Especialização em Gestão da Tecnologia da Informação do Câmpus São Paulo.

Conforme critérios assinalados no edital IFSP n. SPO.044/2022 divulgamos a análise dos recursos apresentados, referente a Etapa 2 (Análise de Currículos):

Número de Inscrição	Resultado	Análise
2022.001	Indeferido/Deferido	De acordo com o item 3.3, letra "g" do Edital, o preenchimento do Formulário de Currículo Padronizado é de inteira responsabilidade do candidato; e de acordo com o item 3.3.2 do Edital, "É vedado o acréscimo de documentos à inscrição após o envio do e-mail. Cada candidato deverá enviar somente um e-mail para a realização da inscrição". Razão pelo qual o recurso foi <u>indeferido</u> . Contudo, após revisão da análise de currículos solicitada pelo candidato, sua nota foi ajustada, razão pela qual o recurso a esta solicitação foi <u>deferido</u> .
2022.013	Deferido	Após a revisão da análise de currículo solicitada pelo candidato, sua nota foi alterada, razão pela qual o recurso foi <u>deferido</u> .
2022.015	Deferido	Após a revisão da análise de currículo solicitada pelo candidato, sua nota foi alterada, razão pela qual o recurso foi <u>deferido</u> .
2022.020	Deferido	Após a revisão da análise de currículo solicitada pelo candidato, sua nota foi alterada, razão pela qual o recurso foi <u>deferido</u> .
2022.021	Deferido	De acordo com o item 6.2.1, os critérios adotados pela comissão de seleção seguem a tabela de pontuação constante no Anexo X. Após a revisão da análise de currículo do(a) candidato(a), sua nota foi alterada, razão pela qual o recurso foi <u>deferido</u> .
2022.026	Indeferido/Deferido	De acordo com o item 3.3, letra "g" do Edital, o preenchimento do Formulário de Currículo Padronizado é de inteira responsabilidade do candidato; e de acordo com o item 3.3.2 do Edital, "É vedado o acréscimo de documentos à inscrição após o envio do e-mail. Cada candidato deverá enviar somente um e-mail para a realização da inscrição". Razão pelo qual o recurso foi <u>indeferido</u> . Contudo, após revisão da análise de currículos solicitada pelo candidato, sua nota foi ajustada, razão pela qual o recurso a esta solicitação foi <u>deferido</u> .
2022.030	Indeferido/Deferido	De acordo com o item 3.3, letra "g" do Edital, o preenchimento do Formulário de Currículo Padronizado é de inteira responsabilidade do candidato; e de acordo com o item 3.3.2 do Edital, "É vedado o acréscimo de documentos à inscrição após o envio do e-mail. Cada candidato deverá enviar somente um e-mail para a realização da inscrição". Razão pelo qual o recurso foi <u>indeferido</u> . Contudo, após revisão da análise de currículos solicitada pelo candidato, sua nota foi ajustada, razão pela qual o recurso a esta solicitação foi <u>deferido</u> .
2022.031	Indeferido	De acordo com o item 3.3, letra "g" do Edital, o preenchimento do Formulário de Currículo Padronizado é de inteira responsabilidade do candidato; e de acordo com o item 3.3.2 do Edital, "É vedado o acréscimo de documentos à inscrição após o envio do e-mail. Cada candidato deverá enviar somente um e-mail para a realização da inscrição". Após a revisão da análise de currículo solicitada pelo candidato, sua nota foi mantida, razão pela qual o recurso foi <u>indeferido</u> .

2022.043	Indeferido/Deferido	De acordo com o item 3.3, letra "g" do Edital, o preenchimento do Formulário de Currículo Padronizado é de inteira responsabilidade do candidato; e de acordo com o item 3.3.2 do Edital, "É vedado o acréscimo de documentos à inscrição após o envio do e-mail. Cada candidato deverá enviar somente um e-mail para a realização da inscrição". Razão pelo qual o recurso foi <u>indeferido</u> . Contudo, após revisão da análise de currículosolicitado pelo candidato, sua nota foi ajustada, razão pela qual o recurso a esta solicitação foi <u>deferido</u> .
2022.071	Indeferido	De acordo com o item 3.3, letra "g" do Edital, o preenchimento do Formulário de Currículo Padronizado é de inteira responsabilidade do candidato; e de acordo com o item 3.3.2 do Edital, "É vedado o acréscimo de documentos à inscrição após o envio do e-mail. Cada candidato deverá enviar somente um e-mail para a realização da inscrição". Após a revisão da análise de currículo solicitado pelo candidato, sua nota foi mantida, razão pela qual o recurso foi <u>indeferido</u> .
2022.075	Deferido	Após a revisão da análise de currículo solicitada pelo candidato, sua nota foi alterada, razão pela qual o recurso foi <u>deferido</u> .

Atenciosamente,

1 de julho de 2022

*assinatura eletrônica*

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Evandro Lourenco, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 01/07/2022 03:03:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 372596

Código de Autenticação: 243035ac62



COMUNICADO N.º 9/2022 - SCI-SPO/DIT-SPO/DRG/SPO/IFSP